

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2019 - FORP****PROCESSO Nº 19.1.00691.58.5****OFERTA DE COMPRA Nº 102146100582018OC00025****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****18/09/2019****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****03/10/2019 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto****ENDEREÇO:****Seção de Material - Avenida do Café s/nº - Monte Alegre - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14040-904****Telefones: (16) 33154086 - e-mail: material@forp.usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 49.722/2005, o Regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decretos Estaduais nº 47.297/2002, 47.945/2003, 51.809/2007, 54.939/2009 e 55.938/2010, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a aquisição de **ACENDEDOR, AGUA SANITARIA, COPO DESCARTAVEL, DESODORIZADOR AMBIENTAL, DETERGENTE LIQUIDO, ESPONJA PARA LIMPEZA, FILME PARA ALIMENTOS, FLANELA, GUARDANAPO DE PAPEL, HIGIENIZADOR, INSETICIDA DOMESTICO, LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, LUVA PARA LIMPEZA, PANO DE LIMPEZA, PAPEL ALUMINIO, PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA, PAPEL HIGIENICO INTERCALADO, PAPEL HIGIENICO P/DISPENSER DE 1ªQUALIDADE, RODO, SABAO EM BARRA, SABONETE, SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, SAPONACEO CREMOSO, TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, VASSOURA**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos www.usp.br/gefim - Serviços a Fornecedores ou www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA e a indicação da marca e modelo (se houver) do produto cotado deverão ser registrados por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega/execução** do(s) serviço(s) não superior à **30 (trinta) dias corridos** a contar da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

f) **prazo de garantia não inferior à 12 (doze) mes(es)**, contados do recebimento definitivo;

3.3. Não será admitida cotação de quantidade diversa da prevista neste Edital.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido,

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, quando solicitado pelo Sistema, encaminhar o arquivo contendo o **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, para análise da aceitabilidade do preço, observado o prazo de até trinta minutos.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa. Após a reativação da Sessão Pública e envio do arquivo no Sistema, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.8.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo, insubstituível, contendo o anexo indicado no subitem 4.8. deste item 4., elaborado conforme modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, o qual deverá contemplar os preços unitários e totais por item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, conforme proposta de menor preço alcançada na fase de negociação.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento do ANEXO "PROPOSTA COMERCIAL", apresentado em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.11. Após o eventual saneamento realizado, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação da nova versão do(s) anexo(s) - **"PROPOSTA COMERCIAL"** e/ou **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, que deverá(ão) ser enviado(s) através do e-mail indicado no preâmbulo do Edital, no prazo de até trinta minutos, comprovando o saneamento na forma prevista no subitem 4.10.1. deste item 4. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado em, no máximo, 30 minutos adicionais.

4.12. Quando encerrada a etapa de aceitabilidade do preço e iniciada a etapa de habilitação, deverá ser anexado, após cumpridos os requisitos dos subitens 4.8. a 4.11. deste item 4, arquivo contendo as informações do(s) anexo(s) - **"PROPOSTA COMERCIAL"** e/ou **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, visando tornar públicos os documentos encaminhados.

4.13. Durante a etapa de aceitabilidade do preço, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro suspenderá o Pregão para a apresentação de AMOSTRA(S), conforme subitem 4.14. e definirá, no ato da Sessão, nova data para a conclusão do certame.

4.14. DA AMOSTRA.

4.14.1. A Licitante autora da "melhor oferta", deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar AMOSTRA(S), para cada um dos itens, caso não ofereça produtos constantes da relação do **ANEXO - "MARCAS HOMOLOGADAS"**, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

4.14.1.1 As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do subitem 4.14.2., e entregues em um prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a data de encerramento da etapa de negociação, nas quantidades estabelecidas no **ANEXO - "AMOSTRA"**, parte integrante deste edital;

4.14.1.2. A(s) **AMOSTRA(S)** deverá(ão) ser encaminhada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

a) Licitação n.º e data do PREGÃO;

b) Item Licitado: n.º do item, observada a identificação constante do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;

d) Representante: nome, número de telefone com **DDD**, email.

4.14.2. O local para entrega da amostra será:

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto
Seção de Material - Avenida do Café s/nº - Monte Alegre - RIBEIRÃO PRETO - SP -
CEP: 14040-904

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.14.3. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.14.4. Caso a **AMOSTRA** apresentada seja **reprovada** pela não conformidade com as especificações para o item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar **AMOSTRA**, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente as especificações do objeto descritas no edital.

4.14.5. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou no caso da reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital.

4.14.6. A(s) amostra(s) **aprovada(s)** na análise técnica da(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, ficará(ão) em poder da Administração durante a validade da ata. A(s) amostra(s) **não aprovada(s)** (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverá(ão) ser retirada(s) em até **10 (dez) dias úteis após a homologação do certame**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.14.7. Caso seja cancelado o fornecimento de algum item constante da ata, alteração do fornecedor ou substituição de marca ou modelo, as amostras relacionadas estarão disponíveis para retirada no prazo de **10 (dez) dias úteis a contar da data de sua publicação**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.14.8. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

4.14.9. Às demais empresas que aderirem aos preços da Licitante vencedora, será solicitada apresentação da **AMOSTRA**, a contar da adesão da Ata, no mesmo prazo estabelecido no subitem 4.14.1.1..

4.14.10. Aprovada a amostra, o Pregoeiro encerrará a etapa da análise de aceitabilidade do preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.15. Habilitada a Licitante da melhor oferta, o Pregoeiro consultará as demais classificadas, sobre o aceite do fornecimento/execução ao preço e quantidade ofertados pela primeira.

4.16. Em seguida proceder-se-á ao julgamento da habilitação das Licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame, observadas as disposições dos subitens **5.3.5.** a **5.3.8.** e **5.1.** letras "a" até "h".

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da Licitante, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes, exigir-se-á a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem ou serviço, comprovando o fornecimento ou a execução.

5.2.4.1.1. Somente serão considerados válidos atestados com timbre e razão social da entidade expedidora e com identificação do nome completo.

5.2.4.1.2. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome completo e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de abertura da sessão pública.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.3.2. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.3. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.4. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

5.3.5. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.6. A comprovação de que trata o subitem **5.3.5**. deste item **5.** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.7. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.6**., para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**..

5.3.8. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**., ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.5**..

5.3.9. Se a oferta não for aceitável, se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens **5.3.5**. a **5.3.8**. deste item **5**., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5**. do item **4**., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. DO LICITANTE VENCEDOR

6.1. Quando solicitado pelo Pregoeiro, a Licitante vencedora deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da data de habilitação, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital, a **PROPOSTA COMERCIAL** original e assinada, tal como encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10 a 4.12.

6.2. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requeridos no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 5.3.5. e 5.3.8. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a) **Seção de Expediente** da(o) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item.

Avenida do Café s/nº - Prédio da Administração - Bloco K - sala 20 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-904
Horário: das 09:00 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.

7.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com a observância das disposições do artigo 12 do Decreto Estadual nº 47.945/2003, e será subscrita pela autoridade competente que assinou o Edital.

8.2. A Licitante que convocada para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.3. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 8.2. acima, no Diário Oficial do Estado.

8.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

8.5. O Cancelamento da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual nº. 47.945/2003.

8.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no Ato Convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

8.6.1. Prazo para assinatura do contrato ou do instrumento equivalente é de 05 (cinco) dias úteis.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Quando da necessidade de contratação, os Órgãos Participantes constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos por eles indicados, consultarão o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

8.9. Com as informações do Órgão Gerenciador, o Gestor convocará o fornecedor para a celebração do contrato, se houver.

8.10. Para instruir a formalização da contratação, o Órgão Participante contratante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), assim como perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.11. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.10., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.12. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8.13. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

8.14. A USP consultará nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega ocorrerá em até **30 (trinta) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data da assinatura do contrato ou do recebimento do instrumento equivalente, sempre que a Administração solicitar o objeto da Ata, levando-se em consideração as quantidades e especificações estabelecidas no edital.

10.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários inerentes.

10.4. A entrega do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades da USP, bem como das Unidades/Órgãos Participantes, que serão responsáveis pela solicitação dos materiais à(s) empresa(s) com preços registrados na Ata, sempre obedecendo à ordem de classificação. A critério das partes poderá ser estabelecido um cronograma estimando-se as quantidades e datas de entregas futuras dos materiais que compõem a Ata de Registro de Preços.

10.4.1. A cada solicitação será emitido um contrato ou instrumento equivalente que deverá ser assinado pela Licitante vencedora, respeitando-se todas as condições da licitação e da Ata de Registro de Preços.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

11.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

11.3. Caso não corresponda às especificações exigidas no Edital, o objeto será recusado e deverá ser **substituído** dentro do prazo de **entrega** já estabelecido em Edital. Em caso de não **substituição**, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à Licitante vencedora as penalidades

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

previstas no item "**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**" deste Edital.

11.3.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

12.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

12.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 12.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

12.2. São condições para a liberação do pagamento:

12.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

12.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

12.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

12.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

12.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

12.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciada no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

14.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

14.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

14.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

14.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

15.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

15.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

15.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br e www.usp.br/licitacoes.

15.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

15.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

15.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

15.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

15.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

15.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

privilegiado que outro seja.

15.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - AMOSTRA

ANEXO V - MARCAS HOMOLOGADAS

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IX - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Ribeirão Preto, de de 2019.

.....
Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva
Diretor de Unidade de Ensino



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2019 - FORP

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à ata, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requerido(s) no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

. Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

Sequência	001	Item	00473936-1	Lote	01
Unidade de Fornecimento	caixa 50 unid	Quantidade	5		
Descrição					
Acendedor, tipo fosforo, de madeira, composto de vegetal e minerio, apresenta do na forma de palito, com ponta de polvora, caixa com 50 palitos, de tamanho extralongo, com no minimo 9 cm de comprimento, com certificacao compulsoria inmetro.					

Sequência	002	Item	00447393-0	Lote	01
Unidade de Fornecimento	manga 50 copos	Quantidade	2020		
Descrição					
Copo descartavel, composto por celulose 100% pura, branqueada, nao parafinada, b iodegradavel, atoxico, com capacidade minima para 180ml, acondicionado em man gas, e massa de cada copo com gramatura minima de 192 gramas, p/bebidas quent e ou fria, as mangas nao podem estar violadas, devera constar impresso na man ga a capacidade total da massa do copo, tamanho, capacidade volumetrica, quan tidade e nome do produto, o copo deve oferecer desempenho de resistencia mini ma para bebida quente e fria, e de compressao lateral. ROTULAGEM contendo: identificação da marca, nome do fabricante e capacidade do copo.					

Sequência	003	Item	00442268-6	Lote	01
Unidade de Fornecimento	cento	Quantidade	632		
Descrição					
Copo descartavel, polipropileno, com capacidade minima para 180ml, na cor cri stal (transparente), acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no minimo 1,62gramas, as mangas nao podem estar violadas, devera constar impres so na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade, e o peso mini mo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelevel: em relevo a marca ou identificacao do fabricante, simbolo de identificacao do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alteracoes posteriores, os copos dever ao estar em conformidade com certificacao compulsoria inmetro nbr 14865 vigen te. ROTULAGEM contendo: identificação da marca, nome do fabricante e capacidade do copo.					

Sequência	004	Item	00379842-9	Lote	01
Unidade de Fornecimento	cento	Quantidade	947		
Descrição					
Copo descartavel, polipropileno, com capacidade minima para 50ml, na cor bran co leitoso, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no minimo 0 ,75gramas, devera constar impresso na manga a capacidade total da massa de co po e a quantidade, os copos devem conter gravado de forma indelevel: em relev o a marca ou identificacao do fabricante, simbolo de identificacao do materia l p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alteracoes posteriores, os copos de verao estar em conformidade com certificacao compulsoria inmetro nbr 14865 vi gente. ROTULAGEM contendo: identificação da marca, nome do fabricante e capacidade do copo.					

Sequência	005	Item	00147313-1	Lote	02
Unidade de Fornecimento	unidade	Quantidade	3356		
Descrição					
Esponja para limpeza, tipo dupla face, medindo 110mm x 75mm x 20 mm, com form ato retangular, poliuretano e fibra sintetica, na cor verde/amarelo (limpeza pesada). EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA; Deverá conter na embalagem: validade indeterminada, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), composição, e instruções de uso.					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	006	Item	00470586-6	Lote	02
Unidade de Fornecimento	pacote 01 unidade		Quantidade	42	
Descrição					
Esponja para limpeza, tipo metalica,limpeza pesada, medindo aproximadamente(4 4,41 x 0,03)mm(compr.x espessura), com formato redondo diametro aproximado: 5 7,84 mm, 100% aco inoxidavel, na cor prata. esponjinha de PALHA DE AÇO TRADICIONAL / válido por 3 anos da data de fabricação / contendo 8 rolinhos.					

Sequência	007	Item	00384545-1	Lote	02
Unidade de Fornecimento	unidade		Quantidade	305	
Descrição					
Flanela, 100% algodao, medindo (38x58)cm, percentual variando de (2x3)cm, na cor laranja, embalado embalagem apropriada. conter etiqueta do fabricante.					

Sequência	008	Item	00259431-5	Lote	02
Unidade de Fornecimento	par		Quantidade	187	
Descrição					
Luva para limpeza, borracha de latex 100% natural,resistente,flexivelde acord o com a nbr-13393, tamanho medio, com revestimento interno 100% algodão em fl ocos,com superfície externa antiderrapante, com bainha, cor amarela. LUVA INTERNAMENTE AVELUDADA. Deverá conter na embalagem: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, prazo de validade de 2 anos e número docertificado no Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001.					

Sequência	009	Item	00105047-8	Lote	02
Unidade de Fornecimento	par		Quantidade	50	
Descrição					
Luva para limpeza, borracha de latex natural,norma nbr-13393, tamanho pequeno , com superfície externa antiderrapante. LUVA INTERNAMENTE AVELUDADA. Deverá conter na embalagem: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, prazo de validade de 2 anos e número docertificado no Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001.					

Sequência	010	Item	00259429-3	Lote	02
Unidade de Fornecimento	par		Quantidade	193	
Descrição					
Luva para limpeza, borracha de latex 100% natural,resistente,flexivelde acord o c/ a nbr-13393, tamanho grande, com revestimento interno 100% algodao em fl ocos,superfície externa antiderrapante, com bainha, na cor amarela. LUVA INTERNAMENTE AVELUDADA. Deverá conter na embalagem: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, prazo de validade de 2 anos e número docertificado no Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001.					

Sequência	011	Item	00478670-0	Lote	02
Unidade de Fornecimento	unidade		Quantidade	57	
Descrição					
Rodo, com cepa de madeira, cepa medindo 40cm, borracha: natural, dupla, cabo de madeira revestido em polipropileno, cabo medindo 120 cm, rosca em polietil eno de baixa densidade.					

Sequência	012	Item	00429537-4	Lote	02
Unidade de Fornecimento	unidade		Quantidade	1039	
Descrição					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Pano de limpeza, composto de 100% algodão alvejado, tipo saco fechado, medindo (50 x 70)cm, com variação de no máximo 10% nas dimensões, com todas as laterais costuradas, sendo que as áreas próximas às costuras deverão ficar lisas, na cor branca, acondicionado em sacos plásticos. Conter etiqueta do fabricante.

Sequência	013	Item	00266787-8	Lote	02
Unidade de Fornecimento	unidade	Quantidade	57		
Descrição					
Vassoura, tipo doméstica, modelo em leque, base de madeira revestida de latão, propriedades mínimas: cepa em madeira, medindo no mínimo 25cm, com cerdas de piaçava, tipo lisa, cabo de madeira medindo aprox. 120 cm de comprimento, rosca em madeira. Com identificação do fabricante.					

Sequência	014	Item	00243516-0	Lote	02
Unidade de Fornecimento	unidade	Quantidade	35		
Descrição					
Vassoura, doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno, medindo (26 x 5 x 5)cm (compr x larg x espessura), com 66 tufo, contendo 200 cerdas por tufo, com cerdas de pelo sintético, tipo lisa, cepa pesando 240g, cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm, polietileno de alta densidade, rosca em polietileno de baixa densidade. Com identificação do fabricante.					

Sequência	015	Item	00295786-8	Lote	03
Unidade de Fornecimento	frasco 02 litros	Quantidade	2860		
Descrição					
Água sanitária, solução aquosa, acondicionado de forma adequada, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto à base de cloro, sem aromatizante com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. EMBALAGEM: na cor branca. Deverá conter na embalagem: número do registro na ANVISA, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável e informações sobre precauções.					

Sequência	016	Item	00485220-6	Lote	03
Unidade de Fornecimento	frasco 500 mililitros	Quantidade	8666		
Descrição					
Detergente líquido, princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável, composição básica glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante espessantes, controlador de pH, corantes e água, valor do pH entre 5,5 - 8,0, dermatologicamente testado, composição aromática neutra, líquido viscoso transparente, na cor amarela, acondicionado adequadamente, com bico dosador, validade 3 anos a partir da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Deverá conter na embalagem: registro do fabricante no M.S., marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade de 03 anos e informações sobre precauções.					

Sequência	017	Item	00295517-2	Lote	03
Unidade de Fornecimento	frasco 500 mililitros	Quantidade	1120		
Descrição					
Limpa multiuso doméstico, tipo líquido, composto de princípio ativo: alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante, essência, fragrância, água, e outras substâncias permitidas, embalado em frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. VALIDADE: 3 ANOS DE GARANTIA. Deverá conter na embalagem: registro do fabricante no M.S., marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, e informações sobre precauções.					

Sequência	018	Item	00132122-6	Lote	03
Unidade de Fornecimento	unidade	Quantidade	558		
Descrição					
Sabão em barra, composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas, especificações pH 11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5% p/p, de glicerina, na cor amarela, embalado em saco plástico, com validade 2 anos, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade pesando 200gr.					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	019	Item	00309303-4	Lote	03
Unidade de Fornecimento	galão 05 litros	Quantidade	68		
Descrição					
Detergente liquido, principio ativo alquil benzeno, sulfonato de sodio linear , composicao basica alquil bezeno sulfonato de trietanolamina,lauril ester sulfato de amido propil betaina, preservantes,sequestrante,espessante,fragancia s sulfato de magnesio,edta,formol,corante,perfum e agua, valor do ph entre co ntem tensoativo biodegradavel, composicao aromatica neutro, acondicionado aco ndicionados em frasco, produto sujeito a verificacao no ato da entrega, aos p rocedimentos adm. determinados pela anvisa. VALIDADE DE DOIS ANOS. Deverá conter na embalagem: registro do fabricante no M.S., marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, e informações sobre precauções.					

Sequência	020	Item	00468099-5	Lote	03
Unidade de Fornecimento	frasco 300 mililitros	Quantidade	382		
Descrição					
Saponaceo cremoso, principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sodio bi odegradavel, composicao basica coadjuvantes, espessante, alcalizantes, compos icao basica abrasivo, conservante, fragancia e veiculo, pigmentos e ph de 9 ,80 - 10,80 ,outras substancias quimicas permitidas, composicao aromatica cla ssico, acondicionado em frasco plastico, produto sujeito a verificacao no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela anvisa.					

Sequência	021	Item	00347676-6	Lote	04
Fornecedor					
Unidade de Fornecimento	aerosol 300 mililitro	Quantidade	938		
Descrição					
Inseticida domestico, aerosol(inseto voadores e rasteiros), composto de esbio trim (93%); imiprotim (50%); permetrina (90%), agua deionizada;citronela;bht; butano;propano, oleato de poliglicerol, n-parafina, principio ativo imiprotri na 0,020%,permetrina 0,050%,esbiotrina 0.100%, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos adm.determinados pela anvisa, embalado em frasco. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA; Deverá conter na embalagem: validade indeterminada, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), composição, e instruções de uso.					

Sequência	022	Item	00419920-0	Lote	04
Unidade de Fornecimento	lata 360 mililitro	Quantidade	978		
Descrição					
Desodorizador ambiental, aerosol, fragancia talco, antioxidante: cas 7632-00- 0 solvente: cas 64-17-5propelente (propano butano);, acondicionado de forma a dequada, produto sujeito a verificacao no ato da entrega, aos procedimentos a dm. determinados pela anvisa. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA; Deverá conter na embalagem: validade indeterminada, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), composição, e instruções de uso.					

Sequência	023	Item	00374235-0	Lote	05
Unidade de Fornecimento	pacote 100 unidades	Quantidade	5		
Descrição					
Saco de lixo p/uso domestico, de polietileno, com capacidade de 60 litros, me dindo aproximadamente (60 x 70)cm (l x a), com espessura de no minimo 8 micra s, preto, sem timbre, com ausencia de furos, rotulagem com identificacao do f abricante e especificacoes. Saco para uso REFORÇADO.					

Sequência	024	Item	00374237-7	Lote	05
Unidade de Fornecimento	pacote 100 unidades	Quantidade	55		
Descrição					
Saco de lixo p/uso domestico, de polietileno, com capacidade de 20 litros, me dindo aproximadamente (40 x 60)cm (l x a), com espessura de no minimo 8 micra s, preto, sem timbre, com ausencia de furos, rotulagem apropriada na embalage m de acondicionamento.					

Sequência	025	Item	00380756-8	Lote	06
Unidade de Fornecimento	rolo 300 metros	Quantidade	37		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Filme para alimentos, em plástico aderente de pvc, medindo 45 cm de largura, com espessura de 10 micras, em bobina, constando na embalagem do produto nome do fabricante, medidas, finalidade e composição, o produto deve estar em conformidade com a norma nbr 15043/2010

Sequência	026	Item	00379036-3	Lote	06
Unidade de Fornecimento	rolo 300 metros	Quantidade	81		
Descrição					
Filme para alimentos, em plástico aderente pvc (policloreto de vinila), atóxico, inodoro, com alto brilho, largura de 28 cm, tipo 9, com espessura mínima de 9 micras, transparente, isento de furos, rasgos ou partículas estranhas, e em rolo, sem serrilha, constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade, tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem, o produto deve estar em conformidade com a abnt nbr 15403:2010 e alterações posteriores					

Sequência	027	Item	00225114-0	Lote	06
Unidade de Fornecimento	unidade	Quantidade	196		
Descrição					
Papel alumínio, com largura de 30cm, com espessura de 11 micras, o diâmetro do tubo não pode ser superior a 45 mm, medindo comprimento de 7,5 m, na embalagem devem constar: código de barras, origem do produto, dimensões, o produto deverá estar em conformidade com abnt 14761:2001 e alterações posteriores					

Sequência	028	Item	00324620-5	Lote	07
Unidade de Fornecimento	galão 05 litros	Quantidade	4		
Descrição					
Higienizador, em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, indicado para uso bactericida e antisséptico para mãos, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa					

Sequência	029	Item	00347746-0	Lote	07
Unidade de Fornecimento	galão 05 litros	Quantidade	734		
Descrição					
Sabonete, líquido glicerinado, cocoamidopropilbeteína, glicerina, edta, água deionizada, sem álcool, pH neutro, hipoalergênico, para higiene corporal, uso infantil, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa. Conter na embalagem: registro do fabricante no M.S., marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail/site, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, e informações sobre precauções. PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS.					

Sequência	030	Item	00103233-0	Lote	08
Unidade de Fornecimento	pacote 50 unidades	Quantidade	504		
Descrição					
Guardanapo de papel, medindo (33 x 33)cm, em folha dupla, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma iso, impureza máxima 15mm ² /m ² , conforme norma t437 om-90					

Sequência	031	Item	00359347-9	Lote	08
Unidade de Fornecimento	pacote 100 unidades	Quantidade	428		
Descrição					
Guardanapo de papel, medindo (20 x 20)cm, em folha simples, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma iso, impureza máxima 15mm ² /m ² , conforme norma t437 om-90					

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Sequência	032	Item	00426824-5	Lote	08
Unidade de Fornecimento	caixa 08 unidades	Quantidade	2188		
Descrição					
Papel higienico p/dispenser de 1ªqualidade, apresentando folha simples, gofra do sem picote, classe 01, na cor branca, fragrancia neutra, medindo 10cm x 30 0m, composto de 100% de celulose virgem, com ph neutro, tubete med. no maximo de 6 a 7cm, em embalagem de caixa de papelao, norma abnt nbr 15464-9 e 15134. IMPORTANTE: FIBRAS NATURAIS, NÃO RECICLADO. Deverá ter rotulagem contendo: identificação da marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail/site, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), embalagem com voa visibilidade do produto.					

Sequência	033	Item	00291607-0	Lote	08
Unidade de Fornecimento	pacote 04 unidades	Quantidade	14.970		
Descrição					
Papel higienico - folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso m aior que 80%, indice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistencia a tra cao ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorcao de agua igual ou menor que 5 s, conforme nor ma abnt nbr 15464-2 e 15134, caracteristicas complementares: materia prima 10 0% fibra celulosica, comprimento do rolo de 30 m - com tolerancia de 2%, com largura de 10 cm - com tolerancia de 2%, diametro no maximo de 11,7 cm, largu ra do tubete 10 cm - com tolerancia de 2%, diametro interno do tubete maior q ue 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrancia neutra, rotulage m contendo: c/identificacao. IMPORTANTE: FIBRAS NATURAIS, NÃO RECICLADO. Deverá conter na embalagem: identificação da marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email/site, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor).					

Sequência	034	Item	00134476-5	Lote	08
Unidade de Fornecimento	caixa 8000 unidades	Quantidade	130		
Descrição					
Papel higienico intercalado, apresentando folha dupla, lisa, na cor branca, c aixa 8.000 unidades, neutro, composto de 100% celulose virgem, medindo 10cmx1 9cm, com laudo microbiologico conforme portaria m.s. n° 1.480 de 31/12/90.					

Sequência	035	Item	00489590-8	Lote	08
Unidade de Fornecimento	pacote 1250 unidades	Quantidade	17.764		
Descrição					
Toalha de papel-simples-interfolhada institucional, classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca, alvura iso maior que 75%, quantidade de pintas meno r que 75 mm2/m2, tempo de absorcao de agua menor que 15 segundos, capacidade de absorcao de agua maior que 4,5 g/g, quantidade de furos menor que 75 mm2/m 2, resistencia a tracao a umido maior que 30 n/m, conforme norma da abnt nbr 15464-7 e 15134, caracteristica complementares: materia prima 100% fibra vege tal, dimensao da folha 21 x 23 cm (a x l), com oscilacao de +/- 0,5 cm, embal ados em macos, rotulagem contendo:c/identificacao da classe, marca, quantidad e de folhas e dimensao da folha,nome do fabricante, cnpj, email e telefone do sac. CLASSE 1 - EXTRA-LUXO, com DUAS DOBRAS e SEM ODOR. ROTULAGEM contendo: identificação da marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor). Junto com a Documentação de habilitação, a empresa arrematante deverá apresentar: 1) LAUDO MICROBIOLÓGICO do fabricante, conforme Portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990; 2) LAUDO DO IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO conforme a norma ABNT NBR 15464-7:2007, comprovando as especificações técnicas.					

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIALEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2019 -
FORP

A

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/ 2019

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (1) x (2)	MARCA
1	Acendedor tipo fósforo de madeira	caixa 50 unid	5			
2	Copo descartável celulose 180 ml	manga 50 copos	2020			
3	Copo descartável polipropileno 180 ml	cento	632			
4	Copo descartável polipropileno 50 ml	cento	947			
TOTAL DO LOTE 1		R\$..... (.....)				

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (1) x (2)	MARCA
5	Esponja para limpeza, tipo dupla face	unidade	3356			
6	Esponja para limpeza tipo metálica	pacote 01 unidade	42			
7	Flanela 100% algodão	unidade	305			
8	Luva borracha látex 100% natural tamanho M	par	187			
9	Luva borracha látex 100% natural tamanho P	par	50			
10	Luva borracha látex 100% natural tamanho G	par	193			
11	Rodo com cepa de madeira 40 cm	unidade	57			
12	Pano de limpeza 100% algodão alvejado tipo saco	unidade	1039			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

13	Vassoura doméstica piçava	unidade	57			
14	Vassoura doméstica cepa em polipropileno	unidade	35			
TOTAL DO LOTE 2		R\$..... (.....)				

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (1) x (2)	MARCA
15	Água sanitária	frasco 02 litros	2860			
16	Detergente líquido neutro	frasco 500 mililitros	8666			
17	Limpador multiuso doméstico	frasco 500 mililitros	1120			
18	Sabão em barra	unidade	558			
19	Detergente líquido	galão 05 litros	68			
20	Saponáceo cremoso	frasco 300 mililitros	382			
TOTAL DO LOTE 3		R\$..... (.....)				

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (1) x (2)	MARCA
21	Inseticida doméstico	aerosol 300 mililitro	938			
22	Desodorizador ambiental	lata 360 mililitro	978			
TOTAL DO LOTE 4		R\$..... (.....)				

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (1) x (2)	MARCA
23	Saco de lixo 60 litros	pacote 100 unidades	5			
24	Saco de lixo 20 litros	pacote 100 unidades	55			
TOTAL DO LOTE 5		R\$..... (.....)				

LOTE 6						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (1) x (2)	MARCA
25	Filme para alimentos 45 cm largura rolo 300 metros	rolo 300 metros	37			
26	Filme para alimentos 28 cm rolo 300 metros	rolo 300 metros	81			
27	Papel alumínio 30 cm largura	unidade	196			
TOTAL DO LOTE 6		R\$..... (.....)				

LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (1) x (2)	MARCA
28	Higienizador em gel	galão 05 litros	4			
29	Sabonete líquido glicerinado	galão 05 litros	734			
TOTAL DO LOTE 7		R\$..... (.....)				

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 8						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (1) x (2)	MARCA
30	Guardanapo de papel 33 x 33 cm	pacote 50 unidades	504			
31	Guardanapo de papel 20 x 203 cm	pacote 100 unidades	428			
32	Papel higiênico folha simples 300 m	caixa 08 unidades	2188			
33	Papel higiênico folha dupla	pacote 04 unidades	14970			
34	Papel higiênico intercalado	caixa 8000 unidades	130			
35	Toalha de papel simples interfolhada	pacote 1250 unidades	17764			
TOTAL DO LOTE 8		R\$..... (.....)				

Declaro que todos os itens acima estão cotados de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital.

PRAZOS

Entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Condição de pagamento: 28 (vinte e oito) dias corridos.

Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

DADOS DO PROPONENTE:

Dados da empresa: (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail)

Conta Banco do Brasil:

(assinatura do responsável devidamente identificado com nome, cargo, RG e CPF)

OBSERVAÇÕES

1) Os licitantes deverão, preferencialmente, indicar em suas propostas as marcas (com os códigos de referência, caso houver) ofertados para o item, de maneira que possibilite a identificação inequívoca dos produtos. Poderá, inclusive, informar link do objeto ou do fabricante que conste sua especificação.

2) Deverão estar inclusos, nos valores da proposta comercial, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2019 -
FORP**

LOTE	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES
1	R\$ 200,00
2	R\$ 80,00
3	R\$ 250,00
4	R\$ 100,00
5	R\$ 5,00
6	R\$ 50,00
7	R\$ 100,00
8	R\$ 2.000,00

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IV
AMOSTRA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2019 -
FORP**

Objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em conformidade com o requisitado pelo Edital, É OBRIGATÓRIA a apresentação de amostras para o(s) seguinte(s) item(ns), de acordo com os critérios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE COMPRA	UNIDADE DE AMOSTRA
1	Acendedor - fósforo	caixa 50 unid	01 caixa
2	Copo ÁGUA	manga 50 copos	01 manga
3	Copo ÁGUA	cento	01 cento
4	Copo CAFÉ	cento	01 cento
5	Esponja dupla-face	unidade	01 unidade
6	Esponjinha de aço	pacote 01 unidade	01 unidade
7	Flanela	unidade	01 unidade
8	Luva proteção p limpeza	par	01 par
9	Luva proteção p limpeza	par	01 par
10	Luva proteção p limpeza	par	01 par
11	Rodo de borracha	unidade	01 unidade
12	Pano de limpeza	unidade	01 unidade
13	Vassoura tipo doméstica	unidade	01 unidade
14	Vassoura doméstica	unidade	01 unidade
15	Água sanitária	frasco 02 litros	01 frasco

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

16	Detergente líquido	frasco 500 mililitros	01 frasco
17	Limpador multiuso	frasco 500 mililitros	01 frasco
18	Sabão em pedra	unidade	01 unidade
19	Sabão neutro	galão 05 litros	01 galão
20	Sapólio	frasco 300 mililitros	01 frasco
21	Inseticidas para limpeza	aerosol 300 mililitro	01 lata
22	Desodorizador ambiental	lata 360 mililitro	01 lata
23	Saco para lixo	pacote 100 unidades	01 pacote
24	Saco para lixo	pacote 100 unidades	01 pacote
25	Filme para alimentos	rolo 300 metros	01 rolo
26	Filme para alimentos	rolo 300 metros	01 rolo
27	Papel alumínio	unidade	01 unidade
28	Higienizador	galão 05 litros	01 galão
29	Sabonete líquido glicerinado	galão 05 litros	01 galão
30	Guardanapo de papel	pacote 50 unidades	01 pacote
31	Guardanapo de papel	pacote 100 unidades	01 pacote
32	Papel higiênico	caixa 08 unidades	01 caixa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

33	Papel higiênico	pacote 04 unidades	01 pacote
34	Papel higiênico CAI CAI	caixa 8000 unidades	01 caixa
35	Toalha de papel	pacote 1250 unidades	01 pacote



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO V****MARCAS HOMOLOGADAS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2019 - FORP**

As empresas que ofertarem produtos cujas marcas estejam previamente homologadas estarão dispensadas da apresentação de amostras.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE COMPRA	MARCAS
1	Acendedor - fósforo	caixa 50 unid	PINHEIRO / PARANÁ
2	Copo ÁGUA	manga 50 copos	NAZAPACK /
3	Copo ÁGUA	cento	COPAZA / ALTA COPO / COPOCENTRO / COPOBRAS / COPOSUL / COPO MAIS
4	Copo CAFÉ	cento	COPAZA / ALTA COPO / COPOCENTRO / COPOBRAS / COPOSUL / COPO MAIS
5	Esponja dupla-face	unidade	3M / BOMBRIIL / BETTANIN / ASSOLAN
6	Esponjinha de aço	pacote 01 unidade	BOMBRIIL / Q LUSTRO / ASSOLAN
7	Flanela	unidade	MC / RAINHA DO VALE
8	Luva proteção p limpeza	par	SANRO TOP
9	Luva proteção p limpeza	par	SANRO TOP
10	Luva proteção p limpeza	par	SANRO TOP
11	Rodo de borracha	unidade	CAIÇARA / SANTA MARIA
12	Pano de limpeza	unidade	ITATEX / MC / LARFAN / SANTA MARGARIDA
13	Vassoura tipo doméstica	unidade	CAIÇARA / ROSSI / SÃO JOÃO
14	Vassoura doméstica	unidade	GIMBA / CONDOR
15	Água sanitária	frasco 02 litros	CANDURA / YPÊ / FACILITA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

16	Detergente líquido	frasco 500 mililitros	YPÊ / MINUANO / LIMPOL
17	Limpador multiuso	frasco 500 mililitros	VEJA / AJAX / YPÊ / BOMBRIL / FACILITA
18	Sabão em pedra	unidade	LIMPOL / MINUANO / YPÊ
19	Sabão neutro	galão 05 litros	MAX CLEAN / ARCHOTE / QUIMIART / ARES CLEAN / AMBIEMAX / ARONFIX / NEVERGREY / YPÊ
20	Sapólio	frasco 300 mililitros	PERFECT CLEAN / RADIUM
21	Inseticidas para limpeza	aerosol 300 mililitro	SBP / BOMBRIL (FORT) / MAT INSET
22	Desodorizador ambiental	lata 360 mililitro	AIR WICK / GLADE / ULTRA FRESH
23	Saco para lixo	pacote 100 unidades	GIMBA
24	Saco para lixo	pacote 100 unidades	GIMBA
25	Filme para alimentos	rolo 300 metros	MAGIPACK / ECOFILME
26	Filme para alimentos	rolo 300 metros	MAGIPACK / ECOFILME
27	Papel alumínio	unidade	ROCHEDO / WYDA / LIFE
28	Higienizador	galão 05 litros	CICLOFARMA / PRO ERVAS
29	Sabonete líquido glicerinado	galão 05 litros	PEROL (PLEASANT) / PREMISSE / QUIMIART (SUVE MAX PLUS)
30	Guardanapo de papel	pacote 50 unidades	GRAND HOTEL / PLUMA LUXO / PAPELO
31	Guardanapo de papel	pacote 100 unidades	PEROLA / SNOB

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

32	Papel higiênico	caixa 08 unidades	JOFEL / INDAIAL / SERRA AZUL / LUX PAPER / ALVEFLOR
33	Papel higiênico	pacote 04 unidades	NEVE / PERSONAL / SCOTT / MIRAFIORI / FOFINHO / LC / FANCY / DELICATE
34	Papel higiênico CAI CAI	caixa 8000 unidades	INDAIAL / BABY
35	Toalha de papel	pacote 1250 unidades	LUX PAPPER / SERRA AZUL / PAPER ONE EXTRA LUXO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2019 - FORP**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu,(nome completo)....., representante legal da empresa(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2019 - FORP**, da **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de de
 (Local) (Data)

.....
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2019 - FORP**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2019 - FORP**, da **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2019 -
FORP**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

Aos dias do mês de do ano de **2019**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0086-01, localizada(o) no(a) Avenida do Café s/nº - Monte Alegre - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14040-904, neste ato representada por seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 55.938/2010, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, nas Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2019 - FORP** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato de fornecimento, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **ACENDEDOR, AGUA SANITARIA, COPO DESCARTAVEL, DESODORIZADOR AMBIENTAL, DETERGENTE LIQUIDO, ESPONJA PARA LIMPEZA, FILME PARA ALIMENTOS, FLANELA, GUARDANAPO DE PAPEL, HIGIENIZADOR, INSETICIDA DOMESTICO, LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, LUVA PARA LIMPEZA, PANO DE LIMPEZA, PAPEL ALUMINIO, PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA, PAPEL HIGIENICO INTERCALADO, PAPEL HIGIENICO P/DISPENSER DE 1ªQUALIDADE, RODO, SABAO EM BARRA, SABONETE, SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, SAPONACEO CREMOSO, TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, VASSOURA**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2. O prazo de **entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3. O(s) produto(s) descrito(s) no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, terá(ão) prazo de garantia não inferior a **12 (doze) mes(es)**, contados do recebimento definitivo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO

4.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto do presente contrato, conforme especificação contida no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**. Caso isto não ocorra, o produto será recusado e deverá ser substituído, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à **CONTRATADA** as penalidades previstas na "**Cláusula - das Penalidades**" deste contrato.

4.1.1. O recebimento e o acompanhamento dos prazos para a entrega do objeto serão realizados por prepostos especialmente designados pela **CONTRATANTE**.

4.1.2. A responsabilidade da **CONTRATADA** sobre a qualidade, validade e garantia dos produtos não se extingue no momento da entrega.

4.2. A **CONTRATADA** deverá atender a todas as convocações e participar de reuniões para definir itens e detalhes relacionados ao fornecimento.

4.3. A **CONTRATADA** não poderá transferir as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem o conhecimento e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

4.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue nos endereços constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"**.

4.5. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. A **CONTRATANTE** designará servidor para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

5.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

5.3. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS

7. O valor total do presente contrato é de R\$..... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) da(o), nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

8.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

8.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 8.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

8.2. São condições para a liberação do pagamento:

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

8.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

8.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

8.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

8.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

8.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

8.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9. Os valores constantes do presente contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

10. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

10.1. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

10.2. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

10.2.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

10.2.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

10.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

10.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

10.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Ribeirão Preto, de de 2019.

.....
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva
Diretor de Unidade de Ensino

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Ribeirão Preto, de de 2019.

.....
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva
Diretor de Unidade de Ensino

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IX

RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2019 - FORP

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Endereço de Entrega: Seção de Materiais - Avenida Bandeirantes, 3900 - - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
2 - COPO DESCARTAVEL - código BEC 4473930	2.000	99,01%
4 - COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO,50ML,BRANCO,CD COPO 0,75G,EM MANGA - código BEC 3798429	300	31,68%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	800	23,84%
8 - LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL,TAMANHO MEDIO,AMARELA - código BEC 2594315	70	37,43%
10 - MUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% LATEX NATURAL, AMARELA - código BEC 2594293	70	36,27%
15 - AGUA SANITARIA,HIPOCLORITO DE SODIO,AGUA,TEOR DE CLORO ATIVO 2,0%A2,5% - código BEC 2957868	460	16,08%
16 - detergente liquido,ph entre 5,5 a 8,0,neutro,amarelo - código BEC 4852206	1.400	16,16%
17 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO TIPO LIQUIDO - código BEC 2955172	200	17,86%
20 - SAPONACEO CREMOSO,PRINCIPIO ATIVO:LINEAR ALQUILBENZENO - código BEC 4680995	120	31,41%
29 - SABONETE LIQUIDO GLICERINADO, PH NEUTRO HIPOALERGENICO - código BEC 3477460	150	20,44%
33 - PAPEL HIGIENICO-FOLHA DUPLA,CLASSE 01,MED(30MX10CM),GOFRADO, PIC,BRANCO - código BEC 2916070	5.700	38,08%

Unidade / Órgão Participante: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Endereço de Entrega: Seção de Materiais - Avenida dos Bandeirantes, 3900 - - sala Sala 17 - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
3 - COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO,180ML,CRISTAL,EM MANGAS,C/MIN. 1,62GRAMA - código BEC 4422686	108	17,09%
4 - COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO,50ML,BRANCO,CD COPO 0,75G,EM MANGA - código BEC 3798429	25	2,64%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	360	10,73%
12 - PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO ALVEJADO, 50X70 CM - código BEC 4295374	300	28,87%
15 - AGUA SANITARIA,HIPOCLORITO DE SODIO,AGUA,TEOR DE CLORO ATIVO 2,0%A2,5% - código BEC 2957868	48	1,68%
16 - detergente liquido,ph entre 5,5 a 8,0,neutro,amarelo - código BEC 4852206	400	4,62%
20 - SAPONACEO CREMOSO,PRINCIPIO ATIVO:LINEAR ALQUILBENZENO - código BEC 4680995	120	31,41%
21 - INSETICIDA DOMESTICO,AEROSOL,COMPOSTO DE ESBIOTRIM(93%) IMIPOTIM(50%) - código BEC 3476766	300	31,98%
22 - DESODORIZADOR AMBIENTAL - código BEC 4199200	400	40,90%
29 - SABONETE LIQUIDO GLICERINADO, PH NEUTRO HIPOALERGENICO - código BEC 3477460	30	4,09%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**Unidade / Órgão Participante:** Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto**Endereço de Entrega:** Seção de Materiais - Avenida dos Bandeirantes, 3900 - - sala Sala 17 - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
31 - GUARDANAPO DE PAPEL,MED.(20 X 20)CM,FOLHA SIMPLES,LISO - código BEC 3593479	320	74,77%
32 - PAPEL HIGIENICO P/DISP.1ªQUAL.,M(10CMX300M)F.SIMPLES,GOFRADO, BRANCO - código BEC 4268245	600	27,42%
33 - PAPEL HIGIENICO-FOLHA DUPLA,CLASSE 01,MED(30MX10CM),GOFRADO, PIC,BRANCO - código BEC 2916070	32	0,21%
35 - TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL - código BEC 4895908	3.000	16,89%

Unidade / Órgão Participante: Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto**Endereço de Entrega:** Seção de Almoxarifado - Avenida Bandeirantes nº 3900 - - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
10 - MUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% LATEX NATURAL, AMARELA - código BEC 2594293	50	25,91%
15 - AGUA SANITARIA,HIPOCLORITO DE SODIO,AGUA,TEOR DE CLORO ATIVO 2,0%A2,5% - código BEC 2957868	300	10,49%
16 - detergente liquido,ph entre 5,5 a 8,0,neutro,amarelo - código BEC 4852206	2.500	28,85%
17 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO TIPO LIQUIDO - código BEC 2955172	400	35,71%
18 - COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS Q - código BEC 1321226	400	71,68%
21 - INSETICIDA DOMESTICO,AEROSOL,COMPOSTO DE ESBOTRIM(93%) IMIPOTIM(50%) - código BEC 3476766	300	31,98%
22 - DESODORIZADOR AMBIENTAL - código BEC 4199200	360	36,81%
24 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO DE POLIETILENO,20L,(40 X 60)CM,PRETO - código BEC 3742377	50	90,91%
27 - COM LARGURA DE 30 CM; COM ESPESSURA DE 11 MICRAS; O DIAMETRO DO TUBETE NAO PODE SER SUPERIOR A 45 M - código BEC 2251140	12	6,12%
29 - SABONETE LIQUIDO GLICERINADO, PH NEUTRO HIPOALERGENICO - código BEC 3477460	60	8,17%
31 - GUARDANAPO DE PAPEL,MED.(20 X 20)CM,FOLHA SIMPLES,LISO - código BEC 3593479	30	7,01%
33 - PAPEL HIGIENICO-FOLHA DUPLA,CLASSE 01,MED(30MX10CM),GOFRADO, PIC,BRANCO - código BEC 2916070	4.000	26,72%
35 - TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL - código BEC 4895908	6.000	33,78%

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**Endereço de Entrega:** Almoxarifado - Avenida do Café, s/nº - Edifício Bloco da Administração - - bloco K - sala 26 - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - ACENDEDOR TIPO FOSFORO,DE MADEIRA,C/PONTA DE POLVORA, EXTRALONGO,9CM - código BEC 4739361	5	100,00%
2 - COPO DESCARTAVEL - código BEC 4473930	20	0,99%
3 - COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO,180ML,CRISTAL,EM MANGAS,C/MIN. 1,62GRAMA - código BEC 4422686	424	67,09%
4 - COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO,50ML,BRANCO,CD COPO 0,75G,EM MANGA - código BEC 3798429	572	60,40%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**Unidade / Órgão Participante:** Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**Endereço de Entrega:** Almojarifado - Avenida do Café, s/nº - Edifício Bloco da Administração - - bloco K - sala 26 - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	446	13,29%
6 - ESPONJA PARA LIMPEZA,METALICA,COMPR.44,41MM,ESP.FIO 0,03MM, REDONDA - código BEC 4705866	42	100,00%
7 - EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; 100 por cento algodão na cor laranja; medindo 38 x 58 cm com perc - código BEC 3845451	55	18,03%
8 - LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL,TAMANHO MEDIO,AMARELA - código BEC 2594315	107	57,22%
9 - LUVA PARA LIMPEZA LATEX,NBR-13393,PEQ.ANTIDER. - código BEC 1050478	50	100,00%
10 - MUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% LATEX NATURAL, AMARELA - código BEC 2594293	73	37,82%
11 - RODO,CEPA EM MADEIRA,MED.40CM,BORRACHA DUPLA,CABO MADEIRA, MED.120CM - código BEC 4786700	5	8,77%
12 - PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO ALVEJADO, 50X70 CM - código BEC 4295374	89	8,57%
13 - VASSOURA TIPO DOMESTICA, BASE DE MADEIRA, CERDAS DE PIACAVA - código BEC 2667878	5	8,77%
14 - VASSOURA DOMESTICO,CEPA EM PP,MED.26X5X5 CM (COMPR X LARGX EPESSURA) - código BEC 2435160	5	14,29%
15 - AGUA SANITARIA,HIPOCLORITO DE SODIO,AGUA,TEOR DE CLORO ATIVO 2,0%A2,5% - código BEC 2957868	1.040	36,36%
16 - detergente liquido,ph entre 5,5 a 8,0,neutro,amarelo - código BEC 4852206	736	8,49%
17 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO TIPO LIQUIDO - código BEC 2955172	144	12,86%
18 - COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS Q - código BEC 1321226	78	13,98%
19 - DETERGENTE LIQUIDO,NEUTRO - código BEC 3093034	68	100,00%
20 - SAPONACEO CREMOSO,PRINCIPIO ATIVO:LINEAR ALQUILBENZENO - código BEC 4680995	18	4,71%
21 - INSETICIDA DOMESTICO,AEROSOL,COMPOSTO DE ESBIOTRIM(93%) IMIPOTIM(50%) - código BEC 3476766	50	5,33%
22 - DESODORIZADOR AMBIENTAL - código BEC 4199200	18	1,84%
23 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,POLIETILENO,60LS,ESPESS.8MICRAS, S/TIMBRE - código BEC 3742350	5	100,00%
24 - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO DE POLIETILENO,20L,(40 X 60)CM,PRETO - código BEC 3742377	5	9,09%
25 - FILME PARA ALIMENTOS, EM PLASTICO ADERENTE DE PVC - código BEC 3807568	37	100,00%
26 - FILME PARA ALIMENTOS, EM PVC, LARGURA 28CM, TIPO 9 - código BEC 3790363	31	38,27%
27 - COM LARGURA DE 30 CM; COM ESPESSURA DE 11 MICRAS; O DIAMETRO DO TUBETE NAO PODE SER SUPERIOR A 45 M - código BEC 2251140	84	42,86%
28 - EM GEL; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO 70%; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICO PARA - código BEC 3246205	4	100,00%
29 - SABONETE LIQUIDO GLICERINADO, PH NEUTRO HIPOALERGENICO - código BEC 3477460	124	16,89%
30 - GUARDANAPO DE PAPEL,(33X33)CM,FL.DUPLA,LISO,BRANCO - código BEC 1032330	504	100,00%
31 - GUARDANAPO DE PAPEL,MED.(20 X 20)CM,FOLHA SIMPLES,LISO - código BEC 3593479	23	5,37%
32 - PAPEL HIGIENICO P/DISP.1ªQUAL.,M(10CMX300M)F.SIMPLES,GOFRADO, BRANCO - código BEC 4268245	188	8,59%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**Unidade / Órgão Participante:** Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**Endereço de Entrega:** Almojarifado - Avenida do Café, s/nº - Edifício Bloco da Administração - - bloco K - sala 26 - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
33 - PAPEL HIGIENICO-FOLHA DUPLA,CLASSE 01,MED(30MX10CM),GOFRADO, PIC,BRANCO - código BEC 2916070	1.428	9,54%
34 - PAPEL HIGIENICO INTERCALADO(10X19)CM,FL.DUPLA BCA LISA,CX.C/8. 000UN - código BEC 1344765	30	23,08%
35 - TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL - código BEC 4895908	3.364	18,94%

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto**Endereço de Entrega:** Seção de Suprimentos - Avenida Bandeirantes, nº 3900 - - bloco 11 - térreo - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	700	20,86%
7 - EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; 100 por cento algodão na cor laranja; medindo 38 x 58 cm com perc - código BEC 3845451	50	16,39%
11 - RODO,CEPA EM MADEIRA,MED.40CM,BORRACHA DUPLA,CABO MADEIRA, MED.120CM - código BEC 4786700	32	56,14%
12 - PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO ALVEJADO, 50X70 CM - código BEC 4295374	200	19,25%
13 - VASSOURA TIPO DOMESTICA, BASE DE MADEIRA, CERDAS DE PIACAVA - código BEC 2667878	32	56,14%
14 - VASSOURA DOMESTICO,CEPA EM PP,MED.26X5X5 CM (COMPR X LARGX EPESSURA) - código BEC 2435160	10	28,57%
15 - AGUA SANITARIA,HIPOCLORITO DE SODIO,AGUA,TEOR DE CLORO ATIVO 2,0%A2,5% - código BEC 2957868	460	16,08%
16 - detergente liquido,ph entre 5,5 a 8,0,neutro,amarelo - código BEC 4852206	1.920	22,16%
17 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO TIPO LIQUIDO - código BEC 2955172	280	25,00%
18 - COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS Q - código BEC 1321226	30	5,38%
20 - SAPONACEO CREMOSO,PRINCIPIO ATIVO:LINEAR ALQUILBENZENO - código BEC 4680995	100	26,18%
21 - INSETICIDA DOMESTICO,AEROSOL,COMPOSTO DE ESBIOTRIM(93%) IMIPOTIM(50%) - código BEC 3476766	220	23,45%
22 - DESODORIZADOR AMBIENTAL - código BEC 4199200	200	20,45%
27 - COM LARGURA DE 30 CM; COM ESPESSURA DE 11 MICRAS; O DIAMETRO DO TUBETE NAO PODE SER SUPERIOR A 45 M - código BEC 2251140	100	51,02%
29 - SABONETE LIQUIDO GLICERINADO, PH NEUTRO HIPOALERGENICO - código BEC 3477460	180	24,52%
31 - GUARDANAPO DE PAPEL,MED.(20 X 20)CM,FOLHA SIMPLES,LISO - código BEC 3593479	25	5,84%
32 - PAPEL HIGIENICO P/DISP.1ªQUAL.,M(10CMX300M)F.SIMPLES,GOFRADO, BRANCO - código BEC 4268245	750	34,28%
33 - PAPEL HIGIENICO-FOLHA DUPLA,CLASSE 01,MED(30MX10CM),GOFRADO, PIC,BRANCO - código BEC 2916070	1.850	12,36%
35 - TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL - código BEC 4895908	1.100	6,19%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**Unidade / Órgão Participante:** Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto**Endereço de Entrega:** Almoxarifado Bloco L - Almoxarifado - Av do Café, s/n° - Bloco L - Campus da USP - Vila Monte Alegre - - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
3 - COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO,180ML,CRISTAL,EM MANGAS,C/MIN. 1,62GRAMA - código BEC 4422686	100	15,82%
4 - COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO,50ML,BRANCO,CD COPO 0,75G,EM MANGA - código BEC 3798429	50	5,28%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	800	23,84%
7 - EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; 100 por cento algodão na cor laranja; medindo 38 x 58 cm com perc - código BEC 3845451	200	65,57%
11 - RODO,CEPA EM MADEIRA,MED.40CM,BORRACHA DUPLA,CABO MADEIRA, MED.120CM - código BEC 4786700	20	35,09%
12 - PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO ALVEJADO, 50X70 CM - código BEC 4295374	400	38,50%
13 - VASSOURA TIPO DOMESTICA, BASE DE MADEIRA, CERDAS DE PIACA - código BEC 2667878	20	35,09%
14 - VASSOURA DOMESTICO,CEPA EM PP,MED.26X5X5 CM (COMPR X LARGX EPESSURA) - código BEC 2435160	20	57,14%
15 - AGUA SANITARIA,HIPOCLORITO DE SODIO,AGUA,TEOR DE CLORO ATIVO 2,0%A2,5% - código BEC 2957868	504	17,62%
16 - detergente liquido,ph entre 5,5 a 8,0,neutro,amarelo - código BEC 4852206	1.200	13,85%
17 - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO TIPO LIQUIDO - código BEC 2955172	96	8,57%
18 - COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS Q - código BEC 1321226	50	8,96%
20 - SAPONACEO CREMOSO,PRINCIPIO ATIVO:LINEAR ALQUILBENZENO - código BEC 4680995	24	6,28%
21 - INSETICIDA DOMESTICO,AEROSOL,COMPOSTO DE ESBIOTRIM(93%) IMIPOTIM(50%) - código BEC 3476766	36	3,84%
26 - FILME PARA ALIMENTOS, EM PVC, LARGURA 28CM, TIPO 9 - código BEC 3790363	50	61,73%
29 - SABONETE LIQUIDO GLICERINADO, PH NEUTRO HIPOALERGENICO - código BEC 3477460	150	20,44%
32 - PAPEL HIGIENICO P/DISP.1ªQUAL.,M(10CMX300M)F.SIMPLES,GOFRADO, BRANCO - código BEC 4268245	400	18,28%
33 - PAPEL HIGIENICO-FOLHA DUPLA,CLASSE 01,MED(30MX10CM),GOFRADO, PIC,BRANCO - código BEC 2916070	1.000	6,68%

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto**Endereço de Entrega:** Seção de Material - Av. Bandeirantes, 3900 - - bloco B-2 - 1º andar - sala 25 - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG. VERDE/AMARELO - código BEC 1473131	250	7,45%
16 - detergente liquido,ph entre 5,5 a 8,0,neutro,amarelo - código BEC 4852206	260	3,00%
21 - INSETICIDA DOMESTICO,AEROSOL,COMPOSTO DE ESBIOTRIM(93%) IMIPOTIM(50%) - código BEC 3476766	20	2,13%
32 - PAPEL HIGIENICO P/DISP.1ªQUAL.,M(10CMX300M)F.SIMPLES,GOFRADO, BRANCO - código BEC 4268245	250	11,43%
33 - PAPEL HIGIENICO-FOLHA DUPLA,CLASSE 01,MED(30MX10CM),GOFRADO, PIC,BRANCO - código BEC 2916070	960	6,41%
35 - TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL - código BEC 4895908	2.500	14,07%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**Unidade / Órgão Participante:** Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**Endereço de Entrega:** Seção de materiais - Av. Bandeirantes, 3900 - Edifício Bloco D - Administrativo - - sala D 111 - Bairro Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
35 - TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL - código BEC 4895908	1.200	6,76%

Unidade / Órgão Participante: Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto**Endereço de Entrega:** Seção de Materiais - Avenida Bandeirantes, 3900 - "Campus" da USP - Edifício Bloco 01 - - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
8 - LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO MEDIO, AMARELA - código BEC 2594315	10	5,35%
12 - PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO ALVEJADO, 50X70 CM - código BEC 4295374	50	4,81%
15 - AGUA SANITARIA, HIPOCLORITO DE SODIO, AGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0%A2,5% - código BEC 2957868	48	1,68%
16 - detergente liquido, ph entre 5,5 a 8,0, neutro, amarelo - código BEC 4852206	250	2,88%
21 - INSETICIDA DOMESTICO, AEROSOL, COMPOSTO DE ESBIOTRIM(93%) IMIPOTIM(50%) - código BEC 3476766	12	1,28%
29 - SABONETE LIQUIDO GLICERINADO, PH NEUTRO HIPOALERGENICO - código BEC 3477460	40	5,45%
31 - GUARDANAPO DE PAPEL, MED.(20 X 20)CM, FOLHA SIMPLES, LISO - código BEC 3593479	30	7,01%
34 - PAPEL HIGIENICO INTERCALADO(10X19)CM, FL.DUPLA BCA LISA, CX.C/8. 000UN - código BEC 1344765	100	76,92%
35 - TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL - código BEC 4895908	600	3,38%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2019 - FORP

PROCESSO Nº 19.1.00691.58.5

Aos dias do mês de do ano de **2019**, a **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0086-01, sediada(o) no(a) Avenida do Café s/nº - Monte Alegre - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14040-904, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: ACENDEDOR TIPO FOSFORO,DE MADEIRA,C/PONTA DE POLVORA,EXTRALONGO,9CM	
Quantidade:	5,00 CAIXA 50 UNIDADE (cinco CAIXA 50 UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 50 UNIDADE APRESENTACAO II: COM PONTA DE POLVORA APRESENTACAO_I: APRESENTADO NA FORMA DE PALITO COMPOSICAO: COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO LEGISLACAO: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO MATERIA PRIMA: DE MADEIRA QUANTIDADE: CAIXA COM 50 PALITOS TAMANHO: DE TAMANHO EXTRALONGO, COM NO MINIMO 9 CM DE COMPRIMENTO TIPO: TIPO FOSFORO
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8357315
Código do Item BEC:	4739361
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: COPO DESCARTAVEL		
Quantidade:	2.020,00 MANGA 50 COPO (dois mil e vinte MANGA 50 COPO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: MANGA 50 COPO CAPACIDADE: COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180ML COMPLEMENTACAO: DESEMPENHO DE RESISTENCIA MINIMA PARA BEBIDA QUENTE E FRIA E DE COMPRESSAO LATERAL EMBALAGEM: AS MANGAS NAO PODEM ESTAR VIOLADAS IDENTIFICACAO COPO I: E DE COMPRESSAO LATERAL IDENTIFICACAO EMBALAGEM: DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DA MASSA DO COPO, TAMANHO, CAPACIDADE VOLUMETRI. IDENTIFICACAO EMBALAGEM I: O COPO DEVE OFERECER DESEMPENHO DE RESIST. MIN.P/BEBIDA QUENTE E FRIA E DE COMPRESSAO LATERAL MATERIA PRIMA: COMPOSTO POR CELULOSE 100% PURA,BRANQUEADA,NAO PARAFINADA,BIODEGRADAVEL, ATOXICO PESO: ACONDIC. EM MANGAS E MASSA DE CADA COPO C/GRAMATURA MIN. DE 192GRS, P/BEBIDAS QUENTE OU FRIA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7997485	
Código do Item BEC:	4473930	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 3: COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO,180ML,CRISTAL,EM MANGAS,C/MIN.1,62GRAMA		
Quantidade:	632,00 CENTO (seiscentos e trinta e dois CENTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CENTO CAPACIDADE: COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180ML, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE) IDENTIFICACAO COPO: OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE IDENTIFICACAO COPO I: SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERACOES POSTERIORES IDENTIFICACAO EMBALAGEM: DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E A QUANTIDADE LEGISLACAO: OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO PESO: ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MINIMO 1,62GRAMAS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7799810	
Código do Item BEC:	4422686	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO,50ML,BRANCO,CD COPO 0,75G,EM MANGA		
Quantidade:	947,00 CENTO (novecentos e quarenta e sete CENTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CENTO CAPACIDADE: COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50ML, NA COR BRANCO LEITOSO IDENTIFICACAO COPO: OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE IDENTIFICACAO COPO I: SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERACOES POSTERIORES IDENTIFICACAO EMBALAGEM: DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DA MASSA DE COPO E A QUANTIDADE LEGISLACAO: OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO NBR 14865 VIGENTE MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO PESO: ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MINIMO 0,75GRAMAS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8622400	
Código do Item BEC:	3798429	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,(110X75X20)MM,RETANG.VERDE/AMARELO		
Quantidade:	3.356,00 UNIDADE (três mil e trezentos e cinquenta e seis UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: NA COR VERDE/AMARELO (LIMPEZA PESADA) FORMATO: COM FORMATO RETANGULAR MATERIA PRIMA: POLIURETANO E FIBRA SINTETICA MEDIDA: MEDINDO 110MM X 75MM X 20 MM TIPO: TIPO DUPLA FACE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7128363	
Código do Item BEC:	1473131	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 6: ESPONJA PARA LIMPEZA, METALICA, COMPR. 44,41MM, ESP. FIO 0,03MM, REDONDA		
Quantidade:	42,00 PACOTE 1 UNIDADE (quarenta e dois PACOTE 1 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 UNIDADE COR: NA COR PRATA FORMATO: REDONDO DIÂMETRO: 57,84 MM APROXIMADOS MATERIA PRIMA: 100% ACO INOXIDAVEL MEDIDA: COMPRIMENTO: 44,41 MM APROXIMADOS, ESPESSURA DO FIO 0,03 MM APROXIMADOS TIPO: METALICA, LIMPEZA PESADA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8297363	
Código do Item BEC:	4705866	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; 100 por cento algodão na cor laranja; medindo 38 x 58 cm com perc		
Quantidade:	305,00 unidade (s) (trezentos e cinco unidade (s))	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: unidade (s) EMBALAGEM: EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FORMATO: medindo 38 x 58 cm com percentual variando 2 x3 cm TIPO DE TECIDO: 100 por cento algodão na cor laranja	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7871147	
Código do Item BEC:	3845451	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL,TAMANHO MEDIO,AMARELA		
Quantidade:	187,00 PAR (cento e oitenta e sete PAR)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PAR CANO: COM BAINHA COR: COR AMARELA MATERIA PRIMA: BORRACHA DE LATEX 100% NATURAL,RESISTENTE,FLEXIVELDE ACORDO COM A NBR-13393 MODELO: COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS,COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO: TAMANHO MEDIO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8006962	
Código do Item BEC:	2594315	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: LUVA PARA LIMPEZA LATEX,NBR-13393,PEQ.ANTIDER.		
Quantidade:	50,00 PAR (cinquenta PAR)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PAR MATERIA PRIMA: BORRACHA DE LATEX NATURAL,NORMA NBR-13393 MODELO: COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO: TAMANHO PEQUENO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7127650	
Código do Item BEC:	1050478	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: MUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% LATEX NATURAL,AMARELA		
Quantidade:	193,00 PAR (cento e noventa e três PAR)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PAR CANO: COM BAINHA COR: NA COR AMARELA MATERIA PRIMA: BORRACHA DE LATEX 100% NATURAL,RESISTENTE,FLEXIVELDE ACORDO C/ A NBR-13393 MODELO: COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO EM FLOCOS,SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO: TAMANHO GRANDE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7929773	
Código do Item BEC:	2594293	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: RODO,CEPA EM MADEIRA,MED.40CM,BORRACHA DUPLA,CABO MADEIRA,MED.120CM		
Quantidade:	57,00 UNIDADE (cinquenta e sete UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA DA BORRACHA: BORRACHA: NATURAL MATERIA PRIMA DA CEPA: COM CEPA DE MADEIRA MATERIA PRIMA DA ROSCA: ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE MATERIA PRIMA DO CABO: CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO MEDIDA DA CEPA: CEPA MEDINDO 40CM MEDIDAS DO CABO: CABO MEDINDO 120 CM TIPO DA BORRACHA: DUPLA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8387176	
Código do Item BEC:	4786700	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO ALVEJADO, 50X70 CM		
Quantidade:	1.039,00 UNIDADE (hum mil e trinta e nove UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ACABAMENTO: COM TODAS AS LATERAIS COSTURADAS, SENDO QUE AS AREAS PROXIMAS AS COSTURAS DEVERAO FICAR LISAS COMPOSICAO: COMPOSTO DE 100% ALGODAO ALVEJADO, TIPO SACO FECHADO COR: NA COR BRANCA EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS MEDIDAS: MEDINDO (50 X 70)CM VARIACAO: COM VARIACAO DE NO MAXIMO 10% NAS DIMENSOES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7133928	
Código do Item BEC:	4295374	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 13: VASSOURA TIPO DOMESTICA, BASE DE MADEIRA, CERDAS DE PIACA VA		
Quantidade:	57,00 UNIDADE (cinquenta e sete UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA DA CEPA: PROPRIEDADES MINIMAS:CEPA EM MADEIRA MATERIA PRIMA DA CERDAS: COM CERDAS DE PIACA VA MATERIA PRIMA DA ROSCA: ROSCA EM MADEIRA MATERIA PRIMA DO CABO: CABO DE MADEIRA MEDINDO APROX. 120 CM DE COMPRIMENTO MEDIDAS DA CEPA: MEDINDO NO MINIMO 25CM TIPO: TIPO DOMESTICA, MODELO EM LEQUE, BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE LATAO TIPOS DA CERDAS: TIPO LISA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7130139	
Código do Item BEC:	2667878	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 14: VASSOURA DOMESTICO,CEPA EM PP,MED.26X5X5 CM (COMPR X LARGX EPESSURA)		
Quantidade:	35,00 UNIDADE (trinta e cinco UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA DA CEPA: PROPRIEDADES MINIMAS:CEPA EM POLIPROPILENO MATERIA PRIMA DA CERDAS: COM CERDAS DE PELO SINTETICO MATERIA PRIMA DA ROSCA: ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE MATERIA PRIMA DO CABO: CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM MATERIA PRIMA DO GANCHO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MEDIDAS DA CEPA: MEDINDO (26 X 5 X 5)CM (COMPR X LARG X ESPESSURA) PESO DA CEPA: CEPA PESANDO 240G QUANTIDADE: CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO TIPO: DOMESTICO TIPOS DA CERDAS: TIPO LISA TUFOS DA CEPA: COM 66 TUFOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8205507	
Código do Item BEC:	2435160	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 15: AGUA SANITARIA,HIPOCLORITO DE SODIO,AGUA,TEOR DE CLORO ATIVO 2,0%A2,5%		
Quantidade:	2.860,00 FRASCO 2 LITRO (dois mil e oitocentos e sessenta FRASCO 2 LITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 2 LITRO COMPOSICAO: TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA,C/ TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, PRODUTO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA LEGISLACAO: SEM AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES APARTIR DA DATA DE FABRICACAO LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA LEGISLACAO II: AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA TIPO: SOLUCAO AQUOSA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7836732	
Código do Item BEC:	2957868	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 16: detergente liquido,ph entre 5,5 a 8,0,neutro,amarelo		
Quantidade:	8.666,00 FRASCO 500 MILILITRO (oito mil e seiscentos e sessenta e seis FRASCO 500 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 500 MILILITRO ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO DE ADEQUADA,BICO DOSADOR,COM VALIDADE DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA FABRICACAO AROMA: COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO,LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE,NA COR AMARELA COMPOSICAO: PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO. TENSOATIVO BIODEGRADAVEL COMPOSICAO I: GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES E AGUA COMPOSICAO III: VALOR DO PH ENTRE 5,5 - 8,0 - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO LEGISLACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA LEGISLACAO I: AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8461082	
Código do Item BEC:	4852206	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO TIPO LIQUIDO		
Quantidade:	1.120,00 FRASCO 500 MILILITRO (hum mil e cento e vinte FRASCO 500 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 500 MILILITRO COMPOSICAO: COMPOSTO DE PRINCIPIO ATIVO:ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVOS ANIONICOS COMPOSICAO I: COADJUVANTE,SEQUESTRANTE,ESSENCIA,FRAGRANCIA,AGUA COMPOSICAO II: E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA DOSADORA TIPO FLIP TOP LEGISLACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA LEGISLACAO I: AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA TIPO: TIPO LIQUIDO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7894961	
Código do Item BEC:	2955172	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 18: COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS Q	
Quantidade:	558,00 UNIDADE (S) (quinhentos e cinquenta e oito UNIDADE (S))
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S) COMPOSICAO: COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA COMPOSICAO I: CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS COMPOSICAO II: ESPECIFICACOES PH 1% = 11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P COR: NA COR AMARELA EMBALAGEM: EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM VALIDADE 2 ANOS LEGISLACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA LEGISLACAO I: AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA NORMA: REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE TIPO: DE GLICERINA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8293112
Código do Item BEC:	1321226
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 19: DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO	
Quantidade:	68,00 GALAO 5 LITRO (sessenta e oito GALAO 5 LITRO)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: GALAO 5 LITRO ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO ACONDICIONADOS EM FRASCO AROMA: COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO COMPOSICAO: PRINCIPIO ATIVO PRINCIO ATIVO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO LINEAR COMPOSICAO I: COMPOSICAO BASICA ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ESTER SULFATO DE AMIDO PROPIL BE. COMPOSICAO II: PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS SULFATO DE MAGNESIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUM E AG. COMPOSICAO III: VALOR DO PH ENTRE CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL LEGISLACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA LEGISLACAO I: AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	7130961
Código do Item BEC:	3093034
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: SAPONACEO CREMOSO,PRINCIPIO ATIVO:LINEAR ALQUILBENZENO		
Quantidade:	382,00 FRASCO 300 MILILITRO (trezentos e oitenta e dois FRASCO 300 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 300 MILILITRO ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO AROMA: COMPOSICAO AROMATICA CLASSICO COMPOSICAO: PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL COMPOSICAO I: COMPOSICAO BASICA COADJUVANTES, ESPESSANTE,ALCALIZANTES COMPOSICAO II: COMPOSICAO BASICA ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E VEICULO COMPOSICAO III: PIGMENTOS E PH DE 9,80 - 10,80 ,OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS LEGISLACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA LEGISLACAO I: AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8267081	
Código do Item BEC:	4680995	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: INSETICIDA DOMESTICO,AEROSOL,COMPOSTO DE ESBOTRIM(93%)IMIPOTIM(50%)		
Quantidade:	938,00 AEROSOL 300 MILILITRO (novecentos e trinta e oito AEROSOL 300 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: AEROSOL 300 MILILITRO APRESENTACAO: AEROSOL(INSETO VOADORES E RASTEIROS) COMPOSICAO: COMPOSTO DE ESBOTRIM (93%); IMIPROTIM (50%); PERMETRINA (90%) COMPOSICAO I: AGUA DEIONIZADA,CITRONELA;BHT;BUTANO;PROPANO COMPOSICAO II: OLEATO DE POLIGLICEROL COMPOSICAO III: N-PARAFINA EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO LEGISLACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA PRINCIPIO ATIVO: PRINCIPIO ATIVO IMIPROTINA 0,020%,PERMETRINA 0,050%,ESBOTRINA 0.100%	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7131712	
Código do Item BEC:	3476766	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 22: DESODORIZADOR AMBIENTAL		
Quantidade:	978,00 LATA 360 MILILITRO (novecentos e setenta e oito LATA 360 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: LATA 360 MILILITRO ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA APRESENTACAO: AEROSOL COMPOSICAO: ANTIOXIDANTE: CAS 7632-00-0 SOLVENTE: CAS 64-17-5PROPELENTE (PROPANO BUTANO); FRAGANCIA: FRAGANCIA TALCO LEGISLACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA LEGISLACAO I: AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7133685	
Código do Item BEC:	4199200	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,POLIETILENO,60LS,ESPESS.8MICRAS,S/TIMBRE		
Quantidade:	5,00 PACOTE 100 UNIDADE (cinco PACOTE 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 UNIDADE CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 60 LITROS COR: PRETO, SEM TIMBRE, COM AUSÊNCIA DE FUROS, ROTULAGEM COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E ESPECIFICACOES MATERIA PRIMA: DE POLIETILENO MEDIDA: MEDINDO APROXIMADAMENTE (60 X 70)CM (L X A), COM ESPESSURA DE NO MINIMO 8 MICRAS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7790341	
Código do Item BEC:	3742350	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO DE POLIETILENO,20L,(40 X 60)CM,PRETO		
Quantidade:	55,00 PACOTE 100 UNIDADE (cinquenta e cinco PACOTE 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 UNIDADE CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COR: PRETO, SEM TIMBRE, COM AUSENCIA DE FUROS, ROTULAGEM APROPRIADA NA EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO MATERIA PRIMA: DE POLIETILENO MEDIDA: MEDINDO APROXIMADAMENTE (40 X 60)CM (L X A), COM ESPESSURA DE NO MINIMO 8 MICRAS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8434034	
Código do Item BEC:	3742377	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: FILME PARA ALIMENTOS, EM PLASTICO ADERENTE DE PVC		
Quantidade:	37,00 ROLO 300 METRO (trinta e sete ROLO 300 METRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: ROLO 300 METRO APRESENTACAO: EM BOBINA ESPESSURA: COM ESPESSURA DE 10 MICRAS IDENTIFICACAO/ROTULAGEM: CONSTANDO NA EMBALAGEM DO PRODUTO NOME DO FABRICANTE, MEDIDAS, FINALIDADE E COMPOSICAO LEGISLACAO: O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15043/2010 MATERIA-PRIMA: EM PLASTICO ADERENTE DE PVC MEDIDAS: MEDINDO 45 CM DE LARGURA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8349843	
Código do Item BEC:	3807568	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: FILME PARA ALIMENTOS, EM PVC, LARGURA 28CM, TIPO 9		
Quantidade:	81,00 ROLO 300 METRO (oitenta e um ROLO 300 METRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: ROLO 300 METRO APRESENTACAO: EM ROLO, SEM SERRILHA ASPECTOS VISUAIS: ISENTO DE FUIROS, RASGOS OU PARTICULAS ESTRANHAS COMPLEMENTO DE ROTULAGEM: TIPO DE FILME, FRASE DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ORIENTACAO PARA MANUSEIO, SIMBOLO DE RECICLAGEM COR: TRANSPARENTE ESPESSURA: COM ESPESSURA MINIMA DE 9 MICRAS IDENTIFICACAO/ROTULAGEM: CONSTANDO NA EMBALAGEM DO PRODUTO A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LARGURA E COMPRIMENTO DO FILME, DA. LEGISLACAO: O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15043:2010 E ALTERACOES POSTERIORES MATERIA-PRIMA: EM PLASTICO ADERENTE PVC (POLICLORETO DE VINILA) MEDIDAS: LARGURA DE 28 CM PROPRIEDADES: ATOXICO, INODORO, COM ALTO BRILHO TIPO: TIPO 9	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8453195	
Código do Item BEC:	3790363	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 27: COM LARGURA DE 30 CM; COM ESPESSURA DE 11 MICRAS; O DIAMETRO DO TUBETE NAO PODE SER SUPERIOR A 45 M		
Quantidade:	196,00 UNIDADE (S) (cento e noventa e seis UNIDADE (S))	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S) DIMENSAO: MEDINDO COMPRIMENTO DE 7,5 M EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR: CODIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSOES ESPESSURA: COM ESPESSURA DE 11 MICRAS LARGURA: COM LARGURA DE 30 CM NORMAS: O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM ABNT 14761:2001 E ALTERACOES POSTERIORES TUBETE: O DIAMETRO DO TUBETE NAO PODE SER SUPERIOR A 45 MM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8282412	
Código do Item BEC:	2251140	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 28: EM GEL; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO 70%; INDICADO PARA ACAO BACTERICIDA E ANTISSEPTICO PARA		
Quantidade:	4,00 GALAO 5 LITRO (quatro GALAO 5 LITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: GALAO 5 LITRO APRESENTACAO: EM GEL COMPOSICAO: COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO 70% FRAGRANCIA: NEUTRO INDICACAO: INDICADO PARA ACAO BACTERICIDA E ANTISSEPTICO PARA MAOS LEGISLACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7889038	
Código do Item BEC:	3246205	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: SABONETE LIQUIDO GLICERINADO, PH NEUTRO HIPOALERGENICO		
Quantidade:	734,00 GALAO 5 LITRO (setecentos e trinta e quatro GALAO 5 LITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: GALAO 5 LITRO APRESENTACAO: LIQUIDO GLICERINADO COMPOSICAO: COCOAMILDOPROPILBATEINA, GLICERINA, EDTA, AGUA DEIONIZADA, SEM ALCOOL, PH NEUTRO LEGISLACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA LEGISLACAO I: AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA TAMANHO: USO INFANTIL TIPO: HIPOALERGENICO, PARA HIGIENE CORPORAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5586364	
Código do Item BEC:	3477460	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 30: GUARDANAPO DE PAPEL,(33X33)CM,FL.DUPLA,LISO,BRANCO		
Quantidade:	504,00 PACOTE 50 UNIDADE (quinhentos e quatro PACOTE 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 50 UNIDADE ALVURA: ALVURA SUPERIOR A 70%,CONFORME NORMA ISO APRESENTACAO: EM FOLHA DUPLA COR: COR BRANCA IMPUREZA: IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90 MEDIDA: MEDINDO (33 X 33)CM TIPO: TIPO LISO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5583985	
Código do Item BEC:	1032330	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 31: GUARDANAPO DE PAPEL,MED.(20 X 20)CM,FOLHA SIMPLES,LISO		
Quantidade:	428,00 PACOTE 100 UNIDADE (quatrocentos e vinte e oito PACOTE 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 UNIDADE ALVURA: ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO APRESENTACAO: EM FOLHA SIMPLES COR: COR BRANCA IMPUREZA: IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90 MEDIDA: MEDINDO (20 X 20)CM TIPO: TIPO LISO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5586615	
Código do Item BEC:	3593479	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 32: PAPEL HIGIENICO P/DISP.1ºQUAL.,M(10CMX300M)F.SIMPLES,GOFRADO,BRANCO		
Quantidade:	2.188,00 CAIXA 8 UNIDADE (dois mil e cento e oitenta e oito CAIXA 8 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 8 UNIDADE APRESENTACAO: APRESENTANDO FOLHA SIMPLES, GOFRADO SEM PICOTE, CLASSE 01 COMPOSICAO: COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM, COM PH NEUTRO COR: NA COR BRANCA DIAMETRO DO TUBETE: TUBETE MED. NO MAXIMO DE 6 A 7CM EMBALAGEM: EM EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELAO, NORMA ABNT NBR 15464-9 E 15134 FRAGRANCIA: FRAGRANCIA NEUTRA MEDIDA: MEDINDO 10CM X 300M	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6505147	
Código do Item BEC:	4268245	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 33: PAPEL HIGIENICO-FOLHA DUPLA,CLASSE 01,MED(30MX10CM),GOFRADO,PIC,BRANCO	
Quantidade:	14.970,00 PACOTE 4 UNIDADE (quatorze mil e novecentos e setenta PACOTE 4 UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 4 UNIDADE ALVURA: ALVURA ISO MAIOR QUE 80% APRESENTACAO: ACABAMENTO GOFRADO, EM RELEVO APRESENTACAO I: PICOTADO CLASSIFICACAO: CLASSE 01, NEUTRO COMPRIMENTO DO ROLO: COMPRIMENTO DO ROLO DE 30 M - COM TOLERANCIA DE 2% COR: NA COR BRANCA DIAMETRO: DIAMETRO NO MAXIMO DE 11,7 CM DIAMETRO INTERNO: DIAMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM EMBALAGEM: EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO FRAGRANCIA: FRAGRANCIA NEUTRA INDICE DE MACIEZ: INDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G LARGURA: COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERANCIA DE 2% LARGURA DO TUBETE: LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERANCIA DE 2% MATERIA PRIMA: CARACTERISTICAS COMPLEMENTARES: MATERIA PRIMA 100% FIBRA CELULOSICA NORMA: CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134 QUANTIDADES DE PINTAS: QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2 RESISTENCIA A TRACAO: RESISTENCIA A TRACAO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M ROTULAGEM: ROTULAGEM CONTENDO: C/IDENTIFICACAO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS ROTULAGEM I: AROMA, METRAGEM DO PAPEL ROTULAGEM II: NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ ROTULAGEM III: E-MAIL,TELEFONE DO SAC TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA: TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5585414	
Código do Item BEC:	2916070	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 34: PAPEL HIGIENICO INTERCALADO(10X19)CM,FL.DUPLA BCA LISA,CX.C/8.000UN		
Quantidade:	130,00 CAIXA 8000 UNIDADE (cento e trinta CAIXA 8000 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 8000 UNIDADE APRESENTACAO: APRESENTANDO FOLHA DUPLA, LISA COMPOSICAO: COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM COR: NA COR BRANCA, CAIXA 8.000 UNIDADES FRAGRANCIA: NEUTRO LEGISLACAO: COM LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME PORTARIA M.S. Nº 1.480 DE 31/12/90 MEDIDA: MEDINDO 10CMX19CM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5584221	
Código do Item BEC:	1344765	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 35: TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL		
Quantidade:	17.764,00 PACOTE 1250 UNIDADE (dezessete mil e setecentos e sessenta e quatro PACOTE 1250)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1250 UNIDADE ALVURA ISO: ALVURA ISO MAIOR QUE 75% CAPACIDADE DE ABSORCAO: CAPACIDADE DE ABSORCAO DE AGUA MAIOR QUE 4,5 G/G CLASSIFICACAO: CLASSE 01 DIMENSAO DA FOLHA: DIMENSAO DA FOLHA 21 X 23 CM (A X L), COM OSCILACAO DE +/- 0,5 CM MATERIA PRIMA: CARACTERISTICA COMPLEMENTARES: MATERIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL NA COR: NA COR BRANCA NORMA: CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-7 E 15134 NUMERO DE FOLHAS: EMBALADOS EM MACOS QUANTIDADE DE DOBRAS: QUANTIDADE DE DOBRAS 02 QUANTIDADE DE FUROS: QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 75 MM2/M2 QUANTIDADE DE PINTAS: QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 75 MM2/M2 RESISTENCIA A TRACAO: RESISTENCIA A TRACAO A UMIDO MAIOR QUE 30 N/M ROTULAGEM: ROTULAGEM CONTENDO:C/IDENTIFICACAO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS E DIMENSAO DA FOLHA,NOME. TEMPO DE ABSORCAO: TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA MENOR QUE 15 SEGUNDOS	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9005781	
Código do Item BEC:	4895908	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ribeirão Preto, de de 2019.

.....
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO XI****TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2019 - FORP**

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

